Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.005

(Proj. de Dec. Legislativo nº 24/05, de autoria dos Vereadores Paulo Mattioli Júnior, Eduardo de Camargo Neto e demais Vereadores)

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem ao **Município de Assis**, em comemoração ao seu 100º (centésimo) aniversário de fundação, com outorga de Cartão de Prata – Placa de Prata tamanho Título.

Artigo 2º - A entrega da Honraria, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, em data acordada entre a Presidência da Casa e o Poder Executivo.

Parágrafo Único – Receberá a homenagem, de que trata este Decreto Legislativo, o Chefe do Poder Executivo, representando as demais autoridades de nossa cidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2.005

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 22 de novembro de 2.005

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara Municipal de Assis